



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 38 /2020.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 28 DE 04 DE 2020
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, para que responda se no mês que vem os profissionais da educação irão receber o auxílio alimentação de R\$ 200,00 (duzentos reais) por não estarem trabalhando presencialmente, mas sim trabalhando em casa para a elaboração e correção das atividades?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Elisângela Soares
Vereadora

Antônio Naldo
ANOTNIO REGINALDO FIRMINO NALDO
VEREADOR

Paulinho Dias
Presidente